ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
GABINETE

LEI Nº. 743, de 08 de Maio de 2009.

EMENTA: OFICIALIZA E DENOMINA POSTO DE SAÚDE ZOFORCAL ZAINIDIN O PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

VANDERLEI PALHARI, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia, apresentou, aprovou, e, ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica oficializado e denominado Posto de Saúde **Zoforcal Zainidin**, o próprio público localizado na Rua Pimenta Bueno, Quadra 08, Lote 15, nº 1042, Distrito do Guaporé neste Município de Chupinguaia-RO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Chupinguaia – RO, 08 de Maio de 2009.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
GABINETE

Vanderlei Palhari
PREFEITO MUNICIPAL